

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE

EDITAL DE VAGAS 2018

O Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que no período **de 01 de novembro 2017 a 05 de fevereiro de 2018**, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Saúde do Adolescente, destinado a pessoal de nível universitário, com residência médica completa em programas credenciados ou com atuação em uma área da saúde: enfermagem, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, odontologia, há pelo menos dois anos.

1 – DAS VAGAS

1.1 – Serão oferecidas 08 (oito) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas no balcão de atendimento do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Av. Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Bairro Santa Efigênia - CEP: 30130-100 - Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, **exceto feriado e recessos acadêmicos**, de 08:30 às 11:30 horas onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos – Telefone: (031) 3409-9641.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido acompanhado de 01 (uma) foto 3x4;
- b)** Cópia de diploma de graduação, (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente.
- c)** Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d)** “*Curriculum vitae*” atualizado com documentação comprobatória;
- e)** Cópia de comprovante pertinente à atividade profissional por 2 anos em uma das áreas da saúde acima especificadas ou certificado de residência médica com duração de 2 anos em programas credenciados;
- f)** Certidão de quitação eleitoral com data atual, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- g)** Para candidatos brasileiros e do sexo masculino, cópia do certificado de reservista;
- h)** Cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública e/ou carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cadastro de pessoa Física (CPF) e certidão de nascimento ou de casamento;
- i)** Comprovante de endereço;
- j)** No caso de estrangeiro, apresentar o RNE ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação e comprovar domínio instrumental da língua portuguesa.

3.2 – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3.3 – Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

4 – DA BANCA EXAMINADORA E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – A Banca examinadora será composta por pelo menos 02 (dois) membros, sendo, pelo menos, 01 (um) professor membro da Comissão Coordenadora do Curso.

4.2 – O processo de seleção dos candidatos será de caráter exclusivamente classificatório e se realizará na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida, no dia 20 de fevereiro de 2018 a partir de 08h00 e constará de duas avaliações:

4.2.1 – 1ª avaliação: **a)** Análise e avaliação de “*Curriculum vitae*”, valendo 100 (cem) pontos, na qual serão avaliados: trabalho com adolescentes (30 pontos), trabalho com caráter interdisciplinar (20 pontos), experiência de trabalho nas redes de saúde, assistência, educação ou no sistema sócio-educativo (20 pontos), outra Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu* (10 pontos), publicações e apresentação de trabalhos (20 pontos).

4.2.2 – 2ª avaliação: **b)** Entrevista reveladora de aptidão, valendo 100 (cem) pontos, na qual será avaliado o interesse particular do candidato pela saúde da adolescência e a efetiva disponibilidade para frequentar o curso.

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 – Para a aprovação final será considerada a média aritmética dos itens **a e b**, dentro do limite de vagas. A classificação será feita em ordem decrescente das notas apuradas, que serão publicadas com o resultado final no dia 22 de fevereiro de 2018. Em caso de empate serão observados os seguintes critérios de desempate: 1) nota maior no “*Curriculum Vitae*” 2) maior pontuação no item “trabalho com adolescentes” do “*Curriculum Vitae*”. As notas finais de cada candidato e de cada etapa serão divulgadas no hall do Centro de Pós-graduação, no quinto andar da Faculdade de Medicina.

5.2 – Os recursos poderão ser feitos no Centro de Pós-graduação dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, a partir da data da divulgação do resultado final. Neste período, os candidatos terão acesso as respectivas avaliações.

5.3 – A documentação de candidatos “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados” poderá ser retirada no Centro de Pós-Graduação até o dia 20/03/2018. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

6 – DO REGISTRO E DA MATRICULA

6.1 – O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital, deverá efetuar no período de **23 a 26/02/2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até 27/02/2018**.

6.2 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa **até 23/02/2018** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

6.3 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 23/02/2018**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

6.4 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito a vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

6.5 – A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2017.

Prof. Tarcizo Afonso Nunes. Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.